Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta
Indicação nº 965/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA, DESTINADAS À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a construção de Unidades Habitacionais destinadas à doação para famílias em vulnerabilidade, iniciativa que nasce da realidade vivida por diversas famílias do nosso Município que enfrentam diariamente a falta de um lar digno, seguro e estruturado para viver.

Muitas dessas famílias residem em casas improvisadas, sem condições adequadas de moradia, expostas a chuva, ao calor, a insegurança e a instabilidade que a ausência de um teto próprio causa. Crianças crescem em ambientes vulneráveis, onde falta espaço, conforto e, muitas vezes, até mesmo condições básicas de higiene. Pais e mães lutam todos os dias para oferecer um mínimo de dignidade aos seus filhos, mas esbarram na dura realidade da falta de oportunidade e da desigualdade social.

A casa própria não representa apenas paredes e telhado, ela simboliza estabilidade, esperança e recomeço. Um lar oferece segurança emocional, permite que as famílias construam memórias, planejem o futuro e vivam com mais tranquilidade. Quando o Poder Público investe em moradia, investe também na proteção da infância, na valorização da família e na promoção da cidadania.

A construção dessas Unidades Habitacionais será um passo importante para transformar histórias de luta em histórias de superação, garantindo que pessoas que hoje vivem em situação de vulnerabilidade possam finalmente ter um lugar que chamem de lar. Trata-se de um ato de humanidade, justiça social e compromisso com aqueles que mais precisam.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 01 de dezembro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora